



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Praça Eliazário Arantes Joani de Souza nº 1030 – Telefone (065)
3361 1261 ou (065) 3361 1260. barra.bugres@tjmt.jus.br

PORTARIA Nº 20/2017-DF

A Doutora Melissa de Lima Araujo, MM^a Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Barra do Bugres - MT, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO teor do Decreto Municipal nº 040/2017 datado de 12.04.1017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 de Abril de 2017 (quarta-feira), data em que será comemorado o 73º (septuagésimo terceiro) **ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES;**

RESOLVE:

Suspender o expediente no Fórum e na Comarca de Barra do Bugres, no dia **19.4.2017** (quarta-feira), em virtude das festividades alusivas ao 73º Aniversario do Município.

Os prazos processuais com vencimento para o dia 19 de abril de 2017 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (quinta-feira, dia 20.04.2017).

Publique-se, registre-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Barra do Bugres, 17 de abril de 2017.


Melissa de Lima Araújo
Juíza de Direito